

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**  
**CONCURSO DE CARTOON HUMORISTICO**  
**LAGOS EM CASA COM...HUMOR**

Considerando que, na sequência da Declaração do Estado de Emergência, têm vindo a ser publicadas um conjunto de medidas relativas à infeção epidemiológica por COVID-19;

Considerando que uma das principais medidas de contenção e prevenção é o distanciamento social;

Como forma de incentivar a permanência em residência, são criadas estas normas que visam regulamentar o concurso de CARTOON HUMORISTICO, promovido pelo Município de Lagos em parceria com o LAC – Laboratório de Actividades Criativas, Associação Cultural.

**1) Destinatários**

Este concurso é de âmbito nacional e aberto à participação de todos, cujos trabalhos apresentados a concurso não tenham sido anteriormente apresentados publicamente.

**2) Objetivos**

São objetivos deste concurso:

- Valorizar a criatividade;
- Valorizar a originalidade;
- Incentivar o desenvolvimento de competências e prática da expressão artística.

**3) Requisitos do concurso**

- a) Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema da situação atual da Pandemia e onde estejam representadas a união, a determinação, a resiliência e a capacidade de vencer e ultrapassar as dificuldades, enquanto comunidade lacobrigense;
- b) Os desenhos deverão ser elaborados em formato digital, permitindo a sua divulgação nos sites e redes sociais do Município de Lagos e do LAC e contemplando um formato que permita a sua exposição em formato físico, no futuro, em local(is) e período(s) a anunciar oportunamente;

- c) Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, devendo garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos;
- d) Cada concorrente poderá submeter até três trabalhos a concurso;
- e) Ao participar no concurso declaram conhecer e aceitar as presentes normas;
- f) O trabalho deverá ser acompanhado de uma ficha técnica, contendo os dados do concorrente: nome, idade, morada, contacto telefónico e e-mail, bem como as respetivas características técnicas (dimensões, técnicas utilizadas, software utilizado e outras informações consideradas relevantes a informar ao júri);
- g) Os trabalhos deverão ser entregues via e-mail para o endereço: comunicacao@cm-lagos.pt (Município de Lagos);
- h) Caso os trabalhos excedam os 5Mb deverão ser enviados através dos serviços de partilha de ficheiros *Wetransfer* ou outro semelhante.

#### **4) Direitos de autor**

- a) Serão salvaguardados os direitos de autor e de imagem dos trabalhos apresentados;
- b) As imagens dos trabalhos serão utilizadas única e exclusivamente no âmbito do presente concurso e exposição a anunciar oportunamente.

#### **5) Prazos**

Os trabalhos deverão ser enviados até ao dia 5 de maio de 2020, data após a qual não serão admitidos mais trabalhos a concurso.

#### **6) Constituição do Júri**

O Júri para a avaliação dos trabalhos a concurso será constituído por 1 elemento do Município de Lagos, 1 elemento do LAC e 1 artista convidado.

#### **7) Processo de avaliação**

- a) O Júri não terá acesso ao nome e dados do concorrente aquando do processo de avaliação dos trabalhos;

- b) O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade, bem como na interpretação do tema proposto.
- c) As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

#### **8) Prémios**

- a) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados:
  - a. 1.º Prémio: 300€
  - b. 2.º Prémio: 200€
  - c. 3.º Prémio: 100€
- b) Serão enviados diplomas de participação a todos os participantes via e-mail;
- c) Nos casos em que os participantes concorram com mais do que um trabalho, haverá lugar à atribuição de apenas um prémio por concorrente, atribuído ao seu trabalho com melhor avaliação.

#### **9) Divulgação dos resultados**

- a) A divulgação dos trabalhos será efetuada, em data a definir, no site e redes sociais do município de Lagos e do LAC. Os vencedores serão informados por contacto telefónico/email até ao dia 15 de maio de 2020, pelo município de Lagos;
- b) A entrega do valor dos prémios será efetuada mediante transferência bancária pelo que, após informados os vencedores, será solicitado o respetivo IBAN.

#### **10) Disposições finais**

As situações não previstas pelas presentes normas serão analisadas pelo Júri.

Lagos, 17 de abril 2020